



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 218/2009 – São Paulo, sexta-feira, 27 de novembro de 2009

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10169/94-UMED – CLEIDE NAVAS VENTURA, nos dias 24 e 25.11.2009;
- 50017/02-UMED – MARIANA MARIA TELLES, no dia 23.11.2009;
- 52217/98-UMED – MARILANDE AZEVEDO SILVA, no período de 24.11 a 27.11.2009;
- 50099/03-UMED – MEIRY YUMI TANAKA, nos dias 25 e 26.11.2009;
- 02477/94-UMED – SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 24.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50444/06-UMED – CATARINA DE LABOURE MAIA BEZERRA, no período de 24.11 a 09.12.2009;
- 50125/09-UMED – SANDRA OLIVEIRA LABORDA, no período de 19.11 a 28.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 07980/94-UMED – MARLI RAMOS DA COSTA, no período de 25.11 a 27.11.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50166/08-UMED – LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no período de 24.11 a 27.11.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 01889/94-UMED – ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 16.11 a 19.11.2009;
- 01889/94-UMED – ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 23.11 a 27.11.2009.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2924/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. VALÉRIA DA SILVA NUNES  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 24 a 26/9/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 24/11/2009.”

Processo nº 2925/09  
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
Assunto: Licença-saúde dias 24 e 25/9/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 30/9/2009”

Processo nº 2926/09  
Interessado: MM. Juiz Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO  
Assunto: Licença-gala de 26/9 a 3/10/09.

“Defiro.  
S.P., 24/11/2009”

Processo nº 2927/09  
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA GALVÃO STARR  
Assunto: Licença-saúde dia 11/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 24 de novembro de 2009.”

Processo nº 2928/09  
Interessado: MM. Juiz Dr. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO  
Assunto: Licença-gala de 14 a 18/11/09.

“Defiro.  
S.P., 23/11/2009”

## **PORTARIA 1492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009**

*Suspende o expediente no Fórum de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de nomeação do Fórum da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, como “Fórum Desembargador Federal Pêrsio de Oliveira Lima”,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 27 de novembro de 2009, a partir das 16 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 30 de novembro de 2009, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completarem nesse dia.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento de plantão para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 4º** Os servidores deverão permanecer no Fórum para a solenidade de nomeação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Estende efeitos da Resolução nº 374/2009 do Conselho de Administração.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

### RESOLVE:

Art. 1º Estender para a Justiça Federal de Primeiro Grau os efeitos da Resolução nº 374, de 21 de outubro de 2009, do Conselho de Administração deste Tribunal, que altera a Instrução Normativa 31-01, a qual regulamentou o sistema de capa e numeração únicas e código de barras, para autuação dos feitos ajuizados na Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

## DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2929/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

Assunto: Compensação nos dias 02, 03, 04 e 07 de dezembro de 2009 com os dias trabalhados no Juizado.

“Defiro, excepcionalmente.

SP. 24/11/2009”

## ATO Nº 10.898, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os Atos:

- 10.868/09 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN para responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 7 a 10/8/09.

- 10.847/09 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MZEL para responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8, 11 a 15, 18 a 22, 25 a 29 e 1 a 6/8/09.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Claudio Kitner	1ª Santo André	19 a 24/8/09	licença saúde	Audrey Gasparini
Jorge Alexandre de Souza	1ª Santo André	25 a 28/8/09	licença saúde	Audrey Gasparini
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo André	10/9 a 9/10/09	férias	Raquel Fernandez Perrini
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	25/8 a 30/9/09	Turma Recursal	Otávio Henrique Martins Port
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	30/9 a 29/10/09	férias	Marisa Vasconcelos
Ronaldo José da Silva	2ª Campo Grande	9/9 a 19/11/09	Turma Recursal	Janete Lima Miguel Cabral
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Dourados	1 a 30/9/09	férias	Massimo Palazzolo
Fábio Rubem David Mzel	2ª Dourados	8, 11 a 15, 18 a 22, 25 a 29/7 e 1 a 6/8/09	férias	Katia Cilene Balugar Firmino

Fábio Rubem David Mzel	2ª Dourados	25/8 a 19/11/09	Turma Recursal	Katia Cilene Balugar Firmino
------------------------	-------------	--------------------	-------------------	------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**ATO Nº 10.924, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Sergio Henrique Bonachela	3ª Ex. Fiscais	17 a 29/9/09	férias	Carlos Eduardo Delgado
Sergio Henrique Bonachela	3ª Ex. Fiscais	30/9 a 31/12/09	convocação TRF	Carlos Eduardo Delgado
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. JEF/SP	28/9 a 31/12/09	convocação TRF	Leonardo Safi de Melo
Luciana Melchiori Bezerra	3ª V. Gab. JEF/SP	28/9 a 12/10/09	convocação TRF	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP	13/10 a 31/12/09	convocação TRF	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Haroldo Nader (s/ônus)	1ª Brag. Paulista	28 e 29/9/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	30/9 a 31/12/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª Campinas	28 e 29/9/09	convocação TRF	Valdeci dos Santos
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	30/9 a 31/12/09	convocação TRF	Valdeci dos Santos
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	28/9 a 31/12/09	convocação TRF	Fernando Moreira Gonçalves
Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	1ª V. Gab. Jundiaí	15/10 a 13/11/09	férias	Jose Tarcisio Januario (designado item anterior)
Janio Roberto dos Santos	1ª Marília	28/9 a 12/10/09	convocação TRF	Alexandre Sormani
Renato Câmara Nigro (c/ prej.)	1ª Marília	13/10 a 31/12/09	convocação TRF	Alexandre Sormani
Paulo Leandro Silva	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	28/9 e 30/9 a 31/12/09	convocação TRF	Ana Cláudia Caurel de Alencar

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**ATO Nº 10.927, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar os Atos:

- 10.873/09 para excluir os dias 26 e 27/8/09 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 10.888/09 para excluir a designação do MM. Juiz da 2ª Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Carlos Alberto Navarro Perez	4ª Ex. Fiscais	1 a 30/10/09	afastamento	Manoel Alvares
Ronald de Carvalho Filho (c/prej. 2ª Vara)	8ª Ex. Fiscais	1 a 8, 10 a 15, 17 a 22, 24 a 29/10, 31/10 a 31/12/09	convocação TRF	Giselle de Amaro e França
Ronald de Carvalho Filho	8ª Ex. Fiscais	9, 16, 23, 30/10/09	convocação TRF	Giselle de Amaro e França
Sergio Henrique Bonachela	9ª Ex. Fiscais	1 a 4/10/09	convocação STF	Marcelo Guerra Martins
Luís Gustavo Bregalda Neves	9ª Ex. Fiscais	5 a 12/10/09	convocação STF	Marcelo Guerra Martins
Ronald de Carvalho Filho (c/prej. 2ª Vara)	11ª Ex. Fiscais	1 a 4/10/09	licença gestante	Simone Schroder Ribeiro
Luís Gustavo Bregalda Neves	11ª Ex. Fiscais	5 a 12/10/09	licença gestante	Simone Schroder Ribeiro
Ronald Guido Junior	7ª Previdenciária	24 a 26/9/09	licença pessoa família	Valéria da Silva Nunes
Maria Fernanda de Moura e Souza	11ª V. Gab. JEF/SP	30/9 a 29/10/09	férias	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Diogo Ricardo Goes Oliveira	1ª Bauru	26 e 27/8/09	Mutirão Carcerário	Roberto Lemos dos Santos Filho
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	30/7 a 5/8/09	licença pessoa família	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	1ª Campinas	24 e 25/9/09	licença saúde	Marcia Souza e Silva de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### ATO Nº 10.928, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 13/10/09, o Ato 10.898/09 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MZEL para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ângela Cristina Monteiro	9ª V. Gab. JEF/SP	13/10 a 19/11/09	designação Turma Recursal	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	1ª Araraquara	1 a 30/10/09	férias	Denise Aparecida Avelar
Hong Kou Hen	1ª Guarulhos	24/6/09	ausência COGE	Claudia Mantovani Arruga

Louise Vilela Leite Filgueiras Borer	3ª Guarulhos	1 a 2/10/09	ausência COGE	Fabiano Lopes Carraro (designado - Ato 10.892/09)
Ivana Barba Pacheco	5ª Guarulhos	13/10/09	férias	João Miguel Coelho dos Anjos (designado - Ato 10.587/08)
Ricardo Uberto Rodrigues (c/prej. c/ônus)	1ª Jaú	8/10/09	ausência COGE	Rodrigo Zacharias
Ricardo Uberto Rodrigues (s/ prej. s/ônus)	1ª Jaú	9 a 11/10/09	ausência COGE	Rodrigo Zacharias
Ronaldo José da Silva	1ª V. Gab. Campo Grande	26/9 a 3/10/09	licença gala	Miguel Florestano Neto
Massimo Palazzolo	2ª Dourados	1 a 12/10/09	férias	Fábio Rubem David Mzel (designado - Ato 10.898/09)
Massimo Palazzolo	2ª Dourados	13 a 30/10/09	designação Turma Recursal	Katia Cilene Balugar Firmino
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Dourados	31/10 a 19/11/09	designação Turma Recursal	Katia Cilene Balugar Firmino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**ATO Nº 10.929, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

- I - Alterar o Ato 10.909/09 para excluir os dias 19, 20, 26 a 28/9/09 da designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. FABIANO LOPES CARRARO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú.  
 II - Designar o MM. Juiz da 15ª Vara Cível - SP, Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 23ª Vara, no período de 1 a 12/10/09, em virtude de Vara vaga.  
 III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Elizabeth Leão	2ª Cível	8 e 9/10/09	ausência COGE	Rosana Ferri Vidor
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	5 a 9/10/09	ausência COGE	Silvia Maria Rocha
Monica Aparecida Bonavina Camargo	6ª Criminal	5 a 9/10/09	ausência COGE	Fausto Martin de Sanctis
Guilherme Andrade Lucci	3ª Campinas	8 e 9/10/09	ausência COGE	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designado - Ato 10.547/08)
Jacimon Santos da Silva (c/ prej.)	5ª Campinas	19 a 23/10/09	compensa-ção	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
Nelson de Freitas Porfirio Junior	8ª Campinas	8 e 9/10/09	ausência COGE	Haroldo Nader (designado - Ato 10.897/09)
Mara Lina Silva do Carmo	5ª Guarulhos	9/10/09	ausência COGE	Adriana Freisleben de Zanetti (designado - Ato 10.892/09)
Anderson Fernandes Vieira	1ª Santos	8 e 9/10/09	ausência COGE	Daldice Maria Santana de Almeida
Alexandre Berzosa Saliba	1ª São Carlos	8/10/09	ausência COGE	Carla Abrantkoski Rister
Ricardo Uberto Rodrigues	1ª São Carlos	9/10/09	ausência COGE	Carla Abrantkoski Rister
Valéria Cabas Franco	1ª V. Gab.	1 a 12/10/09	Turma	Otávio Henrique Martins Port

(c/ prej. audiências do JEF/SP e s/ ônus)	Sorocaba		Recursal	
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	2ª Campo Grande	20/10 a 18/11/09	férias	Ronaldo José da Silva (designado - Ato 10.898/09)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 054/2009, para a aquisição de licenças de uso do software CADDPROJ, módulos: Elétrica, Cabeamento Estruturado, Básico de Hidráulica, Dimensionamento de Hidráulica e Incêndio, adjudicado à empresa Highlight Computação Gráfica Ltda., no valor total de R\$ 26.000,00.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ: 00.306.524/0001-05). Processo n.º 149/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 08.001.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 25.11.09. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) sistemas no-break de 80 KVA paralelos, de fabricação IMV-GE, com sistema de monitoramento remoto ÍRIS, com fornecimento de peças. Valor total estimado: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-17, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002301, emitida em 06.11.2009, no valor de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Marcos Fortes Cataldo (Sócio).

### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 13640/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, R.F. nº 1171  
“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.766 (mil, setecentos e sessenta e seis) dias, referentes ao período de 14/11/1983 a 29/01/1989, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 10898/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ADRIANA MARTINS COELHO, R.F. nº 3535

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 1.644 (mil, seiscentos e quarenta e quatro) dias, referentes ao período de 25/02/2005 a 26/08/2009, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e 1.641 (mil, seiscentos e quarenta e um) dias para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, já descontados 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família;

- 742 (setecentos e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 14/02/2003 a 24/02/2005, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90;
- 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, referentes ao período de 01/07/2001 a 28/02/2003, em que contribuiu individualmente para o INSS, já deduzida a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;
- 15 (quinze) dias de férias, relativas ao exercício de 2009.”

## AVISO DO EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2009

Objeto: Prestação de serviço de suporte/atualização/renovação e subscrição de licenças do software de virtualização Vmware, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 15/12/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 281/2009; b) OBJETO: Prestação de serviços médicos, odontológicos, psicológicos, fonoaudiológicos e fisioterápicos aos desembargadores, servidores e dependentes do TRF 3ª Região, pelo período de janeiro a dezembro de 2010; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Roberto Antonio Fiore e Outros; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 300/2009; b) OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares para atendimento aos magistrados, servidores e dependentes do TRF 3ª Região, pelo período de janeiro a dezembro de 2010; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social e Outros; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 296/2009; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas no curso “Instrutor Taser”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Seguritec – Desenvolvimento e Tecnologia em Segurança Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 194/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 183/09-SUCA/NUAF/DF de 05.11.09, publicada em 11.11.09, resolve:

EXCLUIR da Portaria n.º 187/2009-SUCA/NUAF/DF, de 13.11.09, publicada em 23.11.09, a progressão funcional concedida, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

07.06.2009 4636 LUCIANA ALMEIDA PAOLINI

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício

PORTARIA n.º 81/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 02/2009, datado de 16 de novembro de 2009, subscrito pela Presidente da Comissão, Marina Ângela Previti - RF n.º 5689, bem como da decisão proferida às f. 289 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar n.º 25/2009-DF;RE SOLVE: I

- PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 23 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

PORTARIA N.º 80/2009 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei n.º 5.010/66, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10 de abril de 2000, e da Resolução n.º 70, de 18 de agosto de 2009, ambas do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32, de 27 de novembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento n.º 64/2005 da Corregedoria-Geral da Terceira Região,

R E S O L V E:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário do recesso forense 2009/2010 para o Fórum Federal Cível de São Paulo, de

acordo com a antiguidade, a ordem de preferência e a quantidade de opções indicadas na planilha pelos senhores magistrados, bem como sorteio das varas escaladas, na seguinte conformidade:

Dia	Juízes(as) Escalados(as)	Vara Escalada
20/12/2009 (domingo)	1. Tânia Regina Marangoni Zauhy, Wilson Zauhy Filho	21ª Cível, 4ª previdenciária
21/12/2009 (segunda)	1. Maurício Yukikazu Kato, Tânia Regina Marangoni Zauhy, Wilson Zauhy Filho, José Marcos Lunardeli	12ª Cível, 7ª Previdenciária, 15ª Cível
22/12/2009 (terça)	1. Maurício Yukikazu Kato, Tânia Regina Marangoni Zauhy, Wilson Zauhy Filho, José Marcos Lunardelli	7ª Fiscal, 25ª Cível, 9ª Cível, 1ª Fiscal
23/12/2009 (quarta)	1. Marco Aurélio de Mello Castrianni, Vanessa Vieira de Mello, Flávia Pellegrino Soares, Paulo Cezar Neves Júnior	8ª Fiscal, 10ª Fiscal, 17ª Cível, 16ª Cível
24/12/2009 (quinta)	1. Giselle de Amaro e França, Luciana Jacó Braga	6ª Fiscal, 8ª Cível
25/12/2009 (sexta)	1. Marco Aurélio de Mello Castrianni	4ª Fiscal
26/12/2009 (sábado)	1. Marco Aurélio de Mello Castrianni	9ª Fiscal
27/12/2009 (domingo)	1. Marco Aurélio de Mello Castrianni	3ª Fiscal
28/12/2009 (segunda)	1. Maurício Yukikazu Kato, José Marcos Lunardelli, Douglas Camarinha Gonzáles, Eurico Zechin Maiolino	5ª Fiscal, 26ª Cível, 1ª Cível
29/12/2009 (terça)	1. Maurício Yukikazu Kato, José Marcos Lunardelli, Maíra Felipe Lourenço	11ª Cível, 5ª Previdenciária, 1ª Previdenciária
30/12/2009 (quarta)	1. Maurício Yukikazu Kato, José Marcos Lunardelli, Ronald de Carvalho Filho	12ª Fiscal, 2ª Previdenciária, 5ª Cível
31/12/2009 (quinta)	1. José Marcos Lunardelli	2ª Fiscal, 24ª Cível
01/01/2010 (sexta)	1. Alessandra Pinheiro R. D´Aquino	7ª Cível, 3ª Cível
02/01/2010 (sábado)	1. José Marcos Lunardelli	2ª Cível
03/01/2010 (domingo)	1. Sílvia Melo da Matta	22ª Cível
04/01/2010 (segunda)	1. Renato Lopes Becho, Fernanda de Souza Hutzler, Danilo Almassi Vieira	13ª Cível, 23ª Cível, 14ª Cível
05/01/2010 (terça)	1. Maurício Yukikazu Kato, Marco Aurélio de Mello Castrianni, Renato Lopes Becho	6ª Cível, 20ª Cível, 4ª Cível
06/01/2010 (quarta)	1. Renato Lopes Becho, Janaína Rodrigues Valle Gomes, Ricardo Geraldo Rezende Silveira	10ª Cível, 19ª Cível, 11ª Fiscal

II - O plantão judiciário do recesso forense ocorrerá no Fórum Cível Federal de São Paulo (Fórum Pedro Lessa), situado na Avenida Paulista nº 1.682, São Paulo - SP, e funcionará no período das 9 às 12 horas.

III - Cada período trabalhado pelo magistrado dará direito à idêntica quantidade de dias para efeitos de compensação.

IV - Todas as Varas dos Fóruns Cível, Fiscal e Previdenciário deverão indicar 01 (um) servidor para trabalhar no recesso, que prestará apoio no atendimento dos usuários do plantão.

As Varas Escaladas deverão enviar o nome e RF do servidor indicado para o e-mail [civel\\_nuad@jfsp.jus.br](mailto:civel_nuad@jfsp.jus.br) até o dia 30 de novembro de 2009. Será autorizada a compensação das horas trabalhadas pelo servidor durante o recesso judiciário, na proporção de um dia para cada oito horas trabalhadas no plantão.

V - Os Juízes Titulares e Substitutos poderão indicar livremente os servidores que os auxiliarão no plantão do recesso, enviando mensagem eletrônica para [civel\\_nuad@jfsp.jus.br](mailto:civel_nuad@jfsp.jus.br) contendo o nome e RF do servidor. Também será autorizada a compensação das horas trabalhadas por estes servidores, nos moldes acima mencionados.

VI - A presente Portaria poderá ser alterada em casos de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar esta Diretoria do Foro, enviando mensagem eletrônica para [diretorforo@jfsp.jus.br](mailto:diretorforo@jfsp.jus.br), indicando o nome do juiz que permutará ou que substituirá o plantão.

VII - Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria-Geral do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

\*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 897/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 053/2009, de 12 de novembro de 2009, do MM. Juiz Federal da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, a partir de 11.11.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício.

PORTARIA N.º 899/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato n° 9659, de 17 de novembro de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora NEIDE DE ASSIS AMORIM, RF 1204, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II da Seção de Execução da Divisão de Processamentos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N° 13269/2000 - SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO N° 249/2009 - SUPE

INTERESSADO: JOSE LUIZ ALVES DE GODOY RF 237ASSUNTO: CONTAGEM EM DOBRO DE PERÍODO

## NÃO GOZADO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, defiro o pedido de contagem em dobro, de período não gozado de licença-prêmio por assiduidade, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º da Lei nº 8162/91 (redação original) e art. 7º da Lei nº 9527/97.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-Se. Publique-Se. Registre-Se

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

Raecler Baldresca  
Juíza Federal Diretora do Foro  
em exercício

### Extrato de Termo Aditivo

a) Proc. nº 15709/2008-NUST; b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912221816 (Termo Aditivo nº 09.026.11.09), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 9912221816, de prestação do serviço de malote, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 01/10/2009 a 30/09/2010; f) Assinatura: 01/10/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000211, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001695, emitida em 17/09/2009; h) Valor total estimado: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); i) Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, José Furian Filho, Diretor Regional SPM, Luis Antonio Pereira Martins, Gerente Comercial-DR/SPM, pela Contratada.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2009

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e tinta para piso. Recebimento das propostas: até 10/12/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de novembro de 2009

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 187/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

EDILEI DE SOUZA, NUSE/SUTS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 135.071.038-50, no valor de R\$130,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 25 de novembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 04749/2009 SUPE/NUAF RF 164 ALDA VASCONCELOS DA SILVA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas substituídas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 13455/2001 RF 692 SIDNEY GARCIA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 13671/2009 RF 2849 NILSON ROSSI MÁXIMO DOS SANTOS

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 14065/2009 RF 6084 IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO

Considerando o teor da informação supra, autorizo a averbação e o pagamento das parcelas incorporadas a título de VPNI nos termos da lei, inclusive por exercícios findos, a partir de 01.07.2008 (data do início de exercício nesta Seção Judiciária), conforme consta na Certidão n.º. 062/2009-TRF3R, com fundamento no artigo 100 da Lei n.º 8112/90, combinado com o artigo 10, parágrafo único e artigo 11 da Resolução 260/02 CJF/Brasília, observada a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

**NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 10240/2009 - NUAJ

Interessado: DALVA APARECIDA FERREIRA - RF 6038 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS, à Secretaria de Estado da Educação/Sorocaba e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 / 11 / 2009.

Processo nº 08984/2005 - NUAJ

Informação nº 252/2009 - SUPE

Interessado: LUIZ GONZAGA DA CUNHA FREITAS - RF 5250 Assunto: RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço relativa ao período de empresas privadas, conforme certificado pelo INSS, bem como a retificação do tempo de serviço relativo ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, ao INAMPS, ao IBGE, à Secretaria de Segurança Pública - Polícia Civil/SP e ao TRF 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 / 11 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA  
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2103/2009 - NUAM -	1407 AUREA LUCIA DA COSTA	23/10/2009 01/11/2009
No. 1623/2009 - NUAM -	1715 LUIZ CARLOS MANIEZO	14/09/2009 13/10/2009
No. 2072/2009 - NUAM -	2178 EDSON FUGISHIMA	21/10/2009 16/01/2010
No. 2089/2009 - NUAM -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	22/10/2009 22/10/2009
No. 2093/2009 - NUAM -	3232 SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	22/10/2009 25/11/2009
No. 0638/2009 - NUAM -	4803 GENECI SANTIAGO	28/06/2009 08/10/2009
No. 2144/2009 - NUAM -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	24/10/2009 29/10/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 13.11.2009 às fls.11 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos  
82 , 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1814/2009-NUAM -	LÍLIA CRISTIANE ALVES LUCCHESE	29.09.2009 leia-se:
--------------------	--------------------------------	---------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 82, 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1814/2009-NUAM -	LÍLIA CRISTIANE ALVES LUCCHESE	30.09.2009 Na publicação do DE de 09.10.2009 às fls.17 onde se lê:
--------------------	--------------------------------	--

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1165/2009-NUAM -	ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO	09.09.2009 A 11.09.2009
--------------------	-------------------------------	-------------------------

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2334/2009-NUAM -	ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO	09.09.2009 A 11.09.2009
--------------------	-------------------------------	-------------------------

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2259/2009 - NUAM -	1237 LEA RODRIGUES DIAS SILVA	09/11/2009 11/11/2009
No. 2255/2009 - NUAM -	1781 MARILENE LIMA CALENZANI	09/11/2009 09/11/2009
No. 2260/2009 - NUAM -	2561 APARECIDA DE FATIMA GONCALVES PARREIRA	09/11/2009 11/11/2009
No. 1318/2009 - NUAM -	3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE	28/07/2009 11/08/2009
No. 2247/2009 - NUAM -	3797 ROSANA FATIMA PETO	06/11/2009 06/11/2009
No. 2226/2009 - NUAM -	3816 VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES	03/11/2009 03/11/2009
No. 2241/2009 - NUAM -	4136 ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ	06/11/2009 06/11/2009
No. 2251/2009 - NUAM -	5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS	05/11/2009 11/11/2009
No. 2227/2009 - NUAM -	5391 MARIANA CANNAVAN GIANNINI	06/11/2009 06/11/2009
No. 2228/2009 - NUAM -	5507 ROSEMEIRE TOMIE GEN	09/11/2009 23/11/2009
No. 2236/2009 - NUAM -	5563 ELLEN SILVA GAMARANO	05/11/2009 24/11/2009
No. 2229/2009 - NUAM -	5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	09/11/2009 11/11/2009
No. 2192/2009 - NUAM -	5704 NATALIA TAVARES	21/10/2009 06/11/2009
No. 2248/2009 - NUAM -	5771 MARTA LINO PINTO	04/11/2009 06/11/2009

No. 2257/2009 - NUAM -	5925 APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA	05/11/2009 09/11/2009
No. 2219/2009 - NUAM -	6193 TULIO FIGUEIREDO PEIXOTO	03/11/2009 06/11/2009

NAZIRA REMAILI MONACO  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 056/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURUO Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 047/2009, de 29/10/09, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão para o período de recesso judiciário, para constar o que segue:- 20-21 e 22/12/2009 - 1ª Vara - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.- 23-24 e 25/12/2009 - 1ª Vara - Dr. Heraldo Garcia Vitta.- 26- 27 e 31/12/2009 - 2ª Vara - Dra. Maria Catarina Souza M. Fazzio.- 28-29 e 30/12/2009 - 2ª Vara - Dr. Rodrigo Zacharias.- 1º/01/2010 - 2ª Vara - Dr. José Francisco da Silva Neto.- 02/01 e 03/01/2010 - 3ª Vara - Dr. José Francisco da Silva Neto.- 04/01 a 06/01/2010 - 3ª Vara - Dr. João Batista Machado.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 24 de novembro de 2009

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria n.º. 32/2009

A Doutora Daniela Miranda Benetti, MM. Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º. 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º. 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão de Juízes e Varas durante o recesso judiciário nesta Subseção Judiciária de Franca, conforme segue:

PERÍODO VARA DE PLANTÃO MM. JUIZ

18/12 a 23/12/2009 2ª Dra. Daniela Miranda Benetti

23/12 a 27/12/2009 1ª Dra. Fabíola Queiroz

27/12 a 01/01/2010 JEF Dr. Leandro André Tamura



01/01 a 06/01/2010 3ª Dr. Marcelo Duarte da Silva

II - O plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e AASP.

Franca, 25 de novembro de 2009.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

em Exercício

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria nº. 33/2009

A Doutora Daniela Miranda Benetti, MM. Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte na Portaria nº. 30/2009 a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca, conforme segue:

PERÍODO VARA DE PLANTÃO MM. JUIZ

11/12 a 18/12/2009 3ª Dr. Leandro André Tamura

II - O plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e AASP.

Franca, 25 de novembro de 2009.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 45/2009 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18/2008, de 12.09.2008, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2008/2009, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

CRISTINA MARIA TALIBERTI DA S. RODRIGUES - RF 3703

3ª parcela: 30/11/2009 a 09/12/2009 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 24 de novembro de 2009

PAULO ALBERTO SARNO  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
Em Exercício

PORTARIA Nº 46/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), esteve afastado de suas atividades nos dias 19 e 20.11.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados no recesso forense;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), bem como a servidora Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC 5), a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), e o servidor José Luiz Petreche Júnior, RF 6249, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), estarão afastados de suas atividades nos dias 26 e 27.11.2009 em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial que será realizado neste Fórum; CONSIDERANDO que a servidora Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC 5), estará em gozo de férias no período de 30.11.2009 a 09.12.2009 (10 dias);

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional, nos dias 19 e 20.11.2009, bem como nos dias 26 e 27.11.2009;

II - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção Protocolos e Informações Processuais, nos dias 26 e 27.11.2009, bem como no período de 30.11.2009 a 09.12.2009;

III - DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO, RF 1673, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, nos dias 26 e 27.11.2009;

IV - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática, nos dias 26 e 27.11.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2009

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

## **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Central de Mandados

PORTARIA 20/2009 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de DEZEMBRO de 2009, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

1 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Carlos José Pedrosa Oliveira (RF 2142)

2 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

3 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Jurandir Procópio (RF 4145)

4 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

5 e 6 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
7 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
8 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
9 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
10 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
11 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Jurandir Procópio (RF 4145)  
12, 13 e 14 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
15 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)  
16 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
17 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jurandir Procópio (RF 4145)  
18 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
19 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)  
20 e 21 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
22 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
23 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
24, 25, 26 e 27 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
28 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)  
29, 30 e 31 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.  
Presidente Prudente, 25 de novembro de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 29/2009  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO solicitação de licença médica do servidor LUIZ CARLOS MANIEZO, Analista Judiciário, Especialidade Judiciária, RF 1715, concomitante com período de férias,

RESOLVE:

ALTERAR os seguintes períodos férias do referido servidor, passando a constar conforme segue:

RF 1715 - LUIZ CARLOS MANIEZO

Período anterior: de 29/11/2009 a 18/12/2009  
Período atual: de 01/08/2010 a 20/08/2010, exercício de 2009.

Período anterior: de 07/01/2010 a 21/01/2010  
Período atual: de 24/08/2010 a 07/09/2010, exercício de 2010.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 77/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, passada no processo de n.º 2008.61.04.007604-0,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça: ADRIANO ROSSI ABRANTES RF 4382 , no cumprimento do mandado de n.º 20199/09 na cidade de Pedro de Toledo no dia 07.11.2009.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 16 de novembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 78/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelo Sr. Oficial de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2005.61.04.009410-7 4ª Registro 09/11/2009 Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2008.61.04007604-0 3ª Pedro de Toledo 07/11/2009

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 16 de novembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 79/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da funcionária PATRICIA GONZAGA CESAR, RF 4488, as parcelas de férias anteriormente de 26/04 a 15/05/2010 (20 dias) para: 15.04 a 04.05.2009 (20 dias) e 12.07. a 10.08.2010 (30 dias) para: 1º Período de 05.05. a 14.05.2010 (10 dias) e 2º Período de 12.07 a 31.07.2010 (20 dias)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Santos, 18 de novembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 80/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 70/2009 referente a servidora MONICA AMARO SERRA, RF 4110, para onde se lê : 11.02. a 12.03.2010 ( 30 dias ) leia-se 17.02 a 18.03.2010 (30 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Santos, 18 de novembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 33/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º. 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Retificar em parte portaria 30/09 referente ao plantão no período de novembro e dezembro, como segue:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara	
04/12 a 10/12/2009	Marcos Alves Tavares	1ª	
11/12 a 17/12/2009	Sidmar Dias Martins	2ª	
18/12 a 19/12/2009	Sidmar Dias Martins	3ª	

Leia-se:

Período	Juiz	

04/12 a 10/12/2009	Otávio Henrique Martins Port	1ª	
11/12 a 17/12/2009	Sidmar Dias Martins	2ª	
18/12 a 19/12/2009	Sidmar Dias Martins	3ª	

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 13 de novembro de 2009.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.º 32/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juizes para o Plantão Judiciário, no período de 07/01 a 31/01/2010 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba no mês de janeiro e fevereiro, como segue:

Período	Juiz	Vara	
07/01 a 14/01/2010	Sidmar Dias Martins	JEF	
15/01 a 21/01/2010	Marcos Alves Tavares	1ª	
22/01 a 28/01/2010	Edevaldo de Medeiros	2ª	
29/01 a 04/02/2010	André Wasilewski Duszczak	3ª	
05/02 a 11/02/2010	Sidmar Dias Martins	JEF	
Juiz Distribuidor			
07/01 a 31/02/2010	Marcos Alves Tavares		
01/02 a 28/02/2010	Sidmar Dias Martins		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera

Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 11 de novembro de 2009.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 257/2009-DFOR, de 6 de novembro de 2009

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, relativas ao PROGED e SUADES, e a Resolução nº 43/2008, que regulamenta o SIADES, CONSIDERANDO o processo 06879/2000-SEHU, em cujo despacho o Juiz Federal Diretor do Foro manifestou-se desfavorável à constituição da comissão de Avaliação de Desempenho, prevista no Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório - SUADES, até que este órgão estivesse com contingente e estrutura necessários para gerir tal processo de avaliação, CONSIDERANDO o art. 14 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, que instituiu o Adicional de Qualificação (AQ) - destinado aos servidores, em razão dos conhecimentos adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, e as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar os artigos 121 e 122 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291, de 12 de novembro de 2.008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121 - DESIGNAR os membros integrantes das Comissões de Avaliação de Desempenho Funcional, previstas no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, no Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório - SUADES e no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED, no âmbito desta Seção Judiciária, compostas pelos servidores ocupantes dos cargos abaixo mencionados, presididas pelo primeiro: I - Diretor(a) do Núcleo de Recursos Humanos; II - Supervisor(a) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos;

III - Servidor(es) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos;

IV - Um(a) servidor(a) estável pertencente ao quadro de pessoal desta Justiça Federal, somente para as comissões do PROGED e SIADES; e, VI - Profissionais especializados nas áreas de capacitação, medicina, psicologia, serviço social, e legislação de pessoal, quando for o caso. Parágrafo único - As Comissões de Avaliação poderão, eventualmente, convocar dirigentes e servidores responsáveis pela execução das atividades de acompanhamento e avaliação do órgão de lotação do servidor avaliado, a fim de obter informações para tomada de decisão.

Art. 122 - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Adicional de Qualificação - AQ, no âmbito desta Seção Judiciária, composta pelos servidores ocupantes dos cargos abaixo mencionados, presidida pelo primeiro:

I - Diretor(a) do Núcleo de Recursos Humanos; II - Supervisor(a) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de

Recursos Humanos;

III - Supervisor(a) da Seção de Pessoal; IV - Servidor(es) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos;

V - Um(a) servidor(a) estável pertencente ao quadro de pessoal desta Justiça Federal.

1º. A comissão poderá requisitar apoio de servidor(a) das áreas de apoio especializado para auxiliar na análise de ações de capacitação de sua especialidade.

2º. A Comissão tem como objetivos:

a) zelar pela observância dos critérios da Lei n.º 11.416/2006 e Portaria conjunta n.º 01/2007;

b) elaborar pesquisa e relatório sobre os casos omissos para serem submetidos ao(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro;

c) instruir requerimentos e/ ou recursos interpostos pelos servidores. 3º. Assumirá, na ausência do(a) presidente desta Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do AQ, o(a) Supervisor(a) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos ou seu substituto legal. 4. A Comissão se reunirá para emissão de parecer conclusivo, com a presença do presidente e, no mínimo, 3 (três) membros. 5. Na hipótese de interposição de recursos, a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Adicional de Qualificação - AQ deverá emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer conclusivo, o qual será encaminhado diretamente ao(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro, que decidirá os recursos no prazo de 30 dias úteis, fazendo publicar a decisão em documento interno. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA Nº 274/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF. 4198, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática - Classe B, Padrão 8, Supervisor da Seção de Informática (FC-05), encontra-se de férias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, no período de 19.11 a 18.12.2009;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, RF. 5965, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, para exercer em substituição a função comissionada acima, no período de supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA Nº 270/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, RF. 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe B, Padrão 10, Supervisora da Seção de Benefícios e Assistência (FC-05), encontrou-se de férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo de 2008/2009, no período de 13.10 a 22.10.2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF. 6377, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe A, Padrão 1, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, no período de supracitado.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2009.  
RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 166/2009-SECOM. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador da Subseção Judiciária de Dourados-MS, pelo período de 24 meses.  
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.480,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 23.10.2009, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 27.10.2009, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 151/2009 (SECOM). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - ME Contrato n.º 07.020.10.2009 - JF/MS.  
OBJETO: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem e serviços braçais, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 018/2009) e da Proposta Comercial da CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 852.045,96. ASSINATURA: 26/11/2009. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Abner da Silva Carmo, Sócio-Administrativo.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 151/2009 (SECOM). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Absoluta - Serviços Terceirizados Ltda. Contrato n.º 07.021.10.2009 - JF/MS. OBJETO: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação e copeiragem, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 018/2009) e da Proposta Comercial da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 74.940,00. ASSINATURA: 26/11/2009. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Wilson Aparecido da Silva, Procurador.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 151/2009 (SECOM). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Absoluta - Serviços Terceirizados Ltda. Contrato n.º 07.022.10.2009 - JF/MS. OBJETO: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação, jardinagem e copeiragem, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 018/2009) e da Proposta Comercial da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 359.316,00. ASSINATURA: 26/11/2009. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Jeronimo Figueroa Mendonça, Diretor.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 124/2009-SUPE/SADM

Interessado: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO Assunto: AUXÍLIO MORADIA

Despacho: À vista da informação de fls. e em cumprimento ao despacho de fls. 16vs, efetue-se o ressarcimento do aluguel pago, requerido pelo servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao mês de outubro/2009. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 92/2009-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 198/2008-SUPE/SADM e a Portaria nº 318/2008-SUPE/SADM, de 24.11.2008, que aprovaram a escala de férias para o exercício de 2009

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,  
R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe B, Padrão 9, Supervisor da Seção de Informática (FC-05), referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2008/2009, anteriormente marcadas de 13.11.2009 a 12.12.2009 (30d), para serem gozadas em 19.11 a 18.12.2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2009.

José Carlos Ferreira do Amaral  
Diretor da Secretaria Administrativa, Em substituição

PORTARIA Nº 91/2009-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo nº 119/2009-SUPE/NURE, deferindo a contagem de tempo de serviço prestado pela servidora CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267, Analista Judiciária - Área Judiciária, referente ao período trabalhado no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (25.02.2008 a 07.11.2008), a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional, fazendo jus ao primeiro período aquisitivo neste órgão, de 25.02.2008 a 24.02.2009, nos termos do Boletim nº 49/2009-SUPE/SADM

CONSIDERANDO a Portaria nº 68/2009-SADM, de 21.09.2009, que marcou as férias do período aquisitivo 2008/2009, das férias da referida servidora para o período de 19.11 a 18.12.2009 (30) dias,

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da servidora anteriormente marcadas em um único período de 19.11 a 18.12.2009, para serem gozadas em duas etapas:

1ª etapa : 19.11 a 04.12.2009 (16d),

2ª etapa: gozo oportuno (14d).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 16 de novembro de 2009.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL  
Diretor da Secretaria Administrativa,  
em substituição

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 81/2009-DSUJ/DOURADOS**

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585, de 26.11.2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 77/2009-DSUJ/DRDS, que define os substitutos legais para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o a proximidade do início das atividades das novas empresas que atuam neste Juízo Federal nas áreas de vigilância e limpeza e jardinagem, bem como a proximidade do recesso judiciário; RESOLVE:

I - ALTERAR NO EXCLUSIVO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO os períodos de férias do servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico administrativo Especialidade Segurança de Transporte, Classe A, Padrão 1, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), conforme abaixo descritos:

1º período marcado anteriormente para 09.12.2009 a 18.12.2009 para gozo em 11.01.2010 a 28.01.2010;

2º período marcado anteriormente para 07.01.2009 a 26.01.2009 para gozo em 13.05.2010 a 24.05.2010.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 25 de novembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 82/2009-DSUJ/DOURADOS**

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 77/2009-DSUJ/DRDS, de 04.10.2009, que regulamenta as substituições legais para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - (FC-6);

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Isac Olegário da Silva Junior, Técnico Judiciário, RF 5202, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), para compensar os dias 26, 27 e 30 de novembro, tendo em vista as horas trabalhadas em horário extraordinário, incluindo sábados, domingos e feriados, sem percepção de horas extras, no período compreendido entre 17.08.2009 a 25.11.2009, conforme folhas de frequência apostiladas na administração;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Isac Olegário da Silva Junior, Técnico Judiciário, RF 5202, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), compensação nos dias 26, 27 e 30 de novembro de 2009, com relação às horas trabalhadas em horário extraordinário, incluindo sábados, domingos e feriados, realizadas no Núcleo de Apoio Regional de Dourados /MS. II - DESIGNAR o servidor Miguel Pegoraro, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, em substituição, a função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), nos dias 26, 27 e 30 de novembro de 2009.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas. IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 25 de novembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 83/2009-DSUJ/DOURADOS**

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as informações disponibilizadas na intranet da Justiça Federal MS, pelo Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, CONSIDERANDO o relatório gerado eletronicamente pelo sistema de anotação das férias dos servidores;

RESOLVE:

I - REVOGAR o item II da PORTARIA Nº 67/2009-DSUJ/DOURADOS.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 25 de novembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul